



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0101/2020

O presente projeto de lei tem por finalidade oficializar Tomojiro Ibaragui como padroeiro do Budismo no Brasil, atendendo, assim, a solicitação da comunidade local.

Em 18 de junho de 1908, aos 23 anos de idade, chegou no Brasil o primeiro monge budista, Tomojiro Ibaragui.

E assim como aconteceu no início da história do Brasil quando ocorreu a primeira missa, no mesmo dia da chegada, Tomojiro Ibaragui celebrou o primeiro culto e oração budista em solo brasileiro, dando início a história do budismo no Brasil.

Para a sobrevivência da imigração japonesa e miscigenação maior da cultura e etnia brasileira, a religião budista, através de Tomojiro Ibaragui iniciou uma história inédita de devoção no Brasil, de fé e compaixão, que perdura e se glorifica até os dias de hoje tantos que padecem e necessitam.

Sua história começa com a história da imigração japonesa no país. No dia 18 de junho de 1908, no Navio Kasato Maru, atracado no porto de Santos, encontrava-se um jovem sacerdote de 22 anos de idade e sua família, que viera com o propósito de expandir a religião. No início, ele passou pelas mesmas privações e sofrimentos de um colono, trabalhando arduamente na lavoura. Apesar de, inicialmente, não ter condições para a expansão religiosa, ainda assim fazia as peregrinações para profetizar a doutrina do verdadeiro budismo.

Em 13 de novembro de 1936, ele fundou o Primeiro Núcleo de Cultos na Colônia União, em Guaíçara, elevada a Filial Brasileira Taissenji, em julho do ano seguinte.

Além dos cultos nas residências, sempre lotados de fiéis, ele orava do amanhecer ao anoitecer, para a cura dos doentes. Posteriormente, o sacerdote Ibaragui foi elevado à categoria de pré-sumo pontífice.

É hoje uma figura proeminente entre os adeptos budistas brasileiros e considerado o introdutor da religião no Brasil.

Ibaragui faleceu em 01 de novembro de 1971, aos 85 anos, em Lins, SP.

Sua nomeação como padroeiro do budismo no Município, apesar de simbólica, é uma justa homenagem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p101.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.